



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420230075-002426/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Patrícia Vasconcelos Lima**

Número do CPF: *****.005.843-****

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3 e Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Meio-Norte.**

Nome da autoridade competente (Chefe-Geral): **Anísio Ferreira Lima Neto.**

Número do CPF: *****.440.733-****

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à portaria de designação do Chefe-Geral nº 1314, de 30 de agosto de 2021.**

Nome da autoridade competente (Chefe-Adjunto de Administração): **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira.**

Número do CPF: *****.387.754-****

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração nº 1315, de 30 de agosto de 2021.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Meio-Norte.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 135009/Código de Gestão 13203 - Embrapa Meio-Norte.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 135009 - Embrapa Meio-Norte.**

3. OBJETO

Implantação de campo de multiplicação de clones de palma forrageira no Semiárido Piauiense.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

As atividades serão desenvolvidas no Semiárido Piauiense e na Embrapa Meio-Norte.

Esta proposta contempla ações para incrementar o desenvolvimento do segmento de alimentação animal, através da implantação de unidades de referencia tecnológica em multiplicação de palma forrageira. Para complementar as atividades, também serão desenvolvidas ações em campo experimental da Embrapa Meio Norte em São João do Piauí.

Meta 01: Implantação de unidades de referência tecnológica em multiplicação de palma forrageira

Inicialmente serão identificados locais estratégicos para implementação de unidade demonstrativas e de multiplicação de palma forrageira. Com essa identificação será realizada a implantação de Unidades de Referência Tecnológica (URT) em municípios e na fazenda experimental da Embrapa Meio-Norte.

Ação 1.1. Definir e adaptar os locais de implementação, de unidades de transferência tecnológica com planejamento de irrigação localizada para ações de capacitação de produção de mudas de palma forrageira;

Ação 1.2. Implantar cinco Unidades de Referência Tecnológica com pelo menos dois clones de palma forrageira;

Etapa 1.1: Implantação de unidades de referencia tecnológica em multiplicação de palma forrageira

Selecionar e implantar as Unidades de Referência Tecnológica de palma forrageira nos municípios do semiárido piauiense.

Meta 02: Transferência de tecnologias para técnicos e agricultores multiplicadores de palma forrageira

Para propiciar o acesso a tecnologias para o incremento na produção de palma forrageira e alimentação animal, serão realizados eventos de transferência de tecnologias. Durante a realização das ações serão coletados dados dos participantes.

Ação 2.1. Transferir tecnologia para multiplicadores e produtores por meio de dia-de-campo e capacitação para divulgar tecnologia de instalação de palma forrageira em alimentação animal.

Ação 2.2. Capacitar multiplicadores e produtores por meio de minicursos, cursos e palestras em prática de plantio, manutenção, adubação, irrigação localizada, etc.

Etapa 2.1: Transferência de tecnologias para técnicos e agricultores multiplicadores de palma forrageira

Treinar e capacitar produtores e multiplicadores que possam adotar a palma forrageira no semiárido. Produto: Produtores e multiplicadores capacitados em sistema sustentável de pequenos ruminantes.

Meta 03: Despesa Operacional Administrativa (DOA da fundação de apoio)

Administrar recursos destinados ao projeto, via fundação de apoio Funarbe.

Ação 3.1. Realizar compras e pesquisas de preços para aquisição de material de consumo e investimento e disponibilização de recursos para realização de viagens da equipe.

Ação 3.2. Apresentar relatório de execução financeira.

Etapa 3.1: Despesa Operacional Administrativa (DOA da fundação de apoio)

DOA da fundação de apoio: 8,5%.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O semiárido brasileiro caracteriza-se por apresentar precipitações irregulares, entre 200mm a 800mm, altas temperaturas e longos períodos de estiagem. O volume total anual pode não corresponder a real qualidade da estação chuvosa porquanto para a agricultura e pecuária, mesmo em anos que o total de chuvas se aproxima da média, podem ocorrer veranicos o que pode afetar tanto a produção como a disponibilidade de forragem para os animais. É nesse cenário de adversidades e incertezas que estão inseridas 50 milhões de espécies animais distribuídas entre bovinos, caprinos e ovinos que têm na caatinga, a base de sua alimentação natural. Esses rebanhos, em épocas críticas como secas ou estiagens prolongadas, sofrem reduções consideráveis nos seus efetivos. Conforme o IBGE, em 1996 o rebanho bovino do semiárido brasileiro representava 58,1% do rebanho do Nordeste brasileiro. Dez anos depois, 2006, este percentual caiu para 49,7%.

O semiárido piauiense é caracterizado pela insuficiência e irregularidade de chuvas, com médias anuais que variam entre 268 e 800 mm, altas temperaturas e elevadas taxas de evapotranspiração. A hidrologia é totalmente dependente do ritmo climático e as secas caracterizadas pela ausência e escassez quanto pela alta variação espacial e temporal das chuvas.

No Piauí, o período seco dura em média, oito meses, indo de maio a dezembro. Este fato contribui para a sazonalidade na produção de forragem o que influencia negativamente na atividade pecuária.

A pecuária se apresenta como uma das principais atividades econômicas no semiárido piauiense, mesmo diante das adversidades climáticas que caracterizam este ambiente, notadamente as secas ou estiagens prolongadas. Até nos anos em que o total de chuvas é próximo à média, este volume pode não representar muito sobre a qualidade da estação chuvosa haja vista a previsibilidade de ocorrência de veranicos, situação que afeta tanto a produção como a disponibilidade de forragens para os animais. Para os produtores dessa região, é comum o baixo desenvolvimento ponderal além da perda dos animais, resultado da pequena oferta de alimento, seja pela insuficiente área com pastagens exóticas desenvolvidas para o ambiente ou pela degradação, pelo uso inadequado da pastagem nativa existente. E essa é uma situação que se agrava a cada ano causando prejuízos a este importante setor da economia local. Logo, é fundamental e urgente que se busquem alternativas que venham a minimizar os efeitos da estacionalidade bem como a diversificação de forragem no semiárido piauiense. A palma forrageira, por ser amplamente adaptada a regiões áridas e semiáridas e largamente cultivada em outros estados do nordeste brasileiro, pode ser uma alternativa que venha a contribuir para mitigar a escassez de alimentos para os rebanhos desta região do Piauí. A palma, possui características que a tornam importante na pecuária tanto pela capacidade de adaptação, rusticidade e longevidade no semiárido como pela boa aceitabilidade pelo gado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020:

1. Ressarcimento de custos operacionais à Fundação de Apoio, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), referente a 7,29 % do valor total do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 - Implantação de unidades de referencia tecnológica em multiplicação de palma forrageira.	<p>Inicialmente serão identificados locais estratégicos para implementação de unidade demonstrativas e de multiplicação de palma forrageira.</p> <p>Posteriormente será realizada a implantação de Unidades de Referência Tecnológica (URT) em municípios e na fazenda experimental da Embrapa Meio-Norte.</p> <p>Ação 1.1. Definir e adaptar os locais de implementação, de unidades de transferência tecnológica com planejamento de irrigação localizada para</p>				R\$ 204.500,00	12/2023	12/2025

	ações de capacitação de produção de mudas de palma forrageira; Ação 1.2. Implantar cinco Unidades de Referência Tecnológica com pelo menos dois clones de palma forrageira;						
Etapa 1.1 - Implantação de unidades de referencia tecnológica em multiplicação de palma forrageira.	Selecionar e implantar as Unidades de Referência Tecnológica de palma forrageira nos municípios do semiárido piauiense.	Unidade	05	R\$ 40.850,00	R\$ 204.500,00	12/2023	12/2025
PRODUTO	Relatório de implementação das Unidades de Referência Tecnológica.						
META 2 - Transferência de tecnologias para técnicos e agricultores multiplicadores de palma forrageira.	Para propiciar o acesso a tecnologias para o incremento na produção de palma forrageira e alimentação animal, serão realizados eventos de transferência de tecnologias. Durante a realização das ações serão coletados dados dos participantes. Ação 2.1. Transferir tecnologia para multiplicadores e produtores por meio de dia-de-campo e capacitação para divulgar tecnologia de				R\$ 120.250,00	12/2023	12/2025

	<p>instalação de palma forrageira em alimentação animal.</p> <p>Ação 2.2. Capacitar multiplicadores e produtores por meio de minicursos, cursos e palestras em prática de plantio, manutenção, adubação, irrigação localizada, etc.</p>						
<p>Etapa 2.1 - Transferência de tecnologias para técnicos e agricultores multiplicadores de palma forrageira.</p>	<p>Treinar e capacitar produtores e multiplicadores que possam adotar a palma forrageira no semiárido. Produto: Produtores e multiplicadores capacitados em sistema sustentável de pequenos ruminantes.</p>	Unidade	01	R\$ 120.250,00	R\$ 120.250,00	12/2023	12/2025
PRODUTO	Relatórios das capacitações consolidados (lista de presença, programação e fotos dos eventos realizados).						
<p>META 3 - Despesa Operacional Administrativa (DOA da fundação de apoio).</p>	DOA da fundação de apoio: 8,5%.				R\$ 25.500,00	12/2023	12/2025
<p>Etapa 3.1 - Despesa Operacional Administrativa (DOA da fundação de apoio).</p>	DOA da fundação de apoio: 8,5%.	Unidade	01	R\$ 29.750,00	R\$ 25.500,00	12/2023	12/2025
PRODUTO	Relatório financeiro.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR	
Dezembro/2023	R\$ 350.000,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335041 - CONTRIBUIÇÕES	<i>Sim (7,29%)</i>	R\$ 25.500,00
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	<i>Não</i>	R\$ 274.500,00
449052 - MATERIAL PERMANENTE	<i>Não</i>	R\$ 50.000,00
12. PROPOSIÇÃO		
Teresina/PI, dezembro de 2023.		
<i>(assinado eletronicamente)</i>		
ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO		
Chefe Geral da Embrapa Meio-Norte		
<i>(assinado eletronicamente)</i>		
PAULO FERNANDO DE MELO JORGE VIEIRA		
Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Meio-Norte		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF, dezembro de 2023.		
<i>(assinado eletronicamente)</i>		
PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA		
Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA		



Documento assinado eletronicamente por **Anisio Ferreira Lima Neto, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 29/12/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32996181** e o código CRC **7D733DAF**.
